

Publicado no  
Diário Oficial em  
10/09/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.017/2009**

**Aprova o funcionamento do Jardim de  
Infância “Antenor Honório Pizzol”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.331/2009 (Processo CEE nº 034/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2009,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do Jardim de Infância “Antenor Honório Pizzol”, com  
atendimento a crianças de 04 e 05 anos, situado na Avenida 24 de junho, Distrito de São João de  
Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantido pela Prefeitura Municipal.

Vitória, 14 de agosto de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de agosto de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação